



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **P O R T A R I A N º 1.865/2022**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 036/2022 - PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão Asfáltica RR2-C, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação de ruas, avenidas e estradas do Município de Umuarama, com base na planilha de referência do DER/PR (01/21) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (12/21).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 10/05/2022 DE N.º 12.422  
UMUARAMA, 10/05/2022  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS